



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ  
**CartPrecCiv 0000395-65.2023.5.09.0242**  
AUTOR: BRUNO ALDANA  
RÉU: LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA

### **DESPACHO**

Intime-se o sr. Leiloeiro para proceder, em até 90 (noventa) dias, as diligências necessárias à venda direta do imóvel penhorado (matrícula nº 26.536 - CRI de Cambé).

Após, cumprido o ato, dê-se ciência ao Juízo Deprecante, remetendo-se os presentes autos ao arquivo.

CAMBE/PR, 11 de junho de 2025.

**KLEBER RICARDO DAMASCENO**

Juiz do Trabalho Substituto